CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

3ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 08/03/2010

01) ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso
b) Discussão da ata

02) EXPEDIENTE:

a) Indicação n.º 008/2010- Luzia Harue Suzukawa - faixa divisória de sinalização do asfalto que liga a sede do Município até a PASA – Papelão Apucaraninha S/A;

b) Indicação n.º 009/2010- Sérgio Yukio Nakata - instalação de redutores de velocidade na Rua João Batista Pinto, localizada no Conjunto Sebastião de Moura Tresse, neste Município;

c) Ofício nº 049/2010- GAB- Resposta ao ofício n.º 010/2010; 011/2010 e 012/2010 da Câmara Municipal;

d) Relatório Semestral do Plano de Trabalho Integrado - EMATER/ SEAB/ Governo do Paraná;

03) PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

04) ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 007/2010
Súmula: Denomina "Padre Carmel Benzzina" a Unidade de Saúde para Atenção Integral à Mulher e à Criança, neste Município
Autoria: Executivo Municipal

- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Aprovado em 1ª discussão em 01/03/2010

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 001/2010
Súmula: Da nova redação ao art. 5º do Regimento Interno
Autoria: Amadeu de Oliveira Lima, Edilson Machado do Nascimento, João Alberto Fico, João Batista Pereira, Plínio Pereira de Araújo Júnior, Renan Leal Gonçalves e Sérgio Yukio Nakata

- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Aprovado em 1ª discussão em 01/03/2010

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 001/2010
Súmula: dá nova redação ao art. 25

Autoria: Amadeu de Oliveira Lima, Edilson Machado do Nascimento, João Alberto Fico, João Batista Pereira, Plínio Pereira de Araújo Júnior, Renan Leal Gonçalves e Sérgio Yukio Nakata

- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
- Aprovado em 1ª discussão em 01/03/2010

DISCUSSÃO ÚNICA À EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI N.º 006/2010
Súmula: Suprime-se o §1º do artigo 1º.
Autoria: Sérgio Yukio Nakata e João Alberto Fico

- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 006/2010
Súmula: altera o art. 103 e parágrafos da Lei 153/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tamarana- PR).
Autoria: Sérgio Yukio Nakata e João Alberto Fico

- Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas;
- Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
- Aprovado em 1ª discussão em 01/03/2010
- Emenda supressiva

05) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Plínio Pereira de Araújo Jr.
Presidente